

PORTARIA COREN-RJ Nº 767/2018

Designar a Vice-Presidente Ana Teresa Ferreira de Souza para elaborar parecer referente ao profissional de enfermagem Anderson de Abreu inscrito sob o nº 304893-ENF referente ao pagamento da Condenação Judicial da Dívida Ativa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado e-mail da Presidência do COREN-RJ de 10/07/2018;
- 3) O deliberado pela Presidência em 20/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vice-Presidente Ana Teresa Ferreira de Souza para elaborar parecer referente ao profissional de enfermagem Anderson de Abreu inscrito sob o nº 304893-ENF referente ao pagamento da Condenação Judicial da Dívida Ativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606